

PORTARIA 035/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Fernando Postal** a importância de **R\$ 815,38 (oitocentos e quinze reais e trinta e oito centavos)** provenientes de duas diárias com pernoite a cidade de Porto Alegre - RS, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 12 DE MARÇO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**